



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMIÇÃO 2003 / 2004 / 2005

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 1/1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 207.110.013.129-5	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL SÍTIO BAIXINHA		
ÁREA TOTAL (ha) 3,5000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MINIFUNDIO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/12/2007	Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL ALAGOA GRANDE	UF PB
MÓDULO RURAL (ha)	N. MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	N. MÓDULOS FISCAIS
		30,0	0,1166
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)			
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO ALAGOA GRANDE	DATA REGISTRO 05/11/2007	OFÍCIO 1	MATRÍCULA 4578
		REGISTRO R1	LIVRO OU FICHA 2A
			ÁREA (ha) 3,5000
ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 3,5000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA: *****

DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)

NOME ROBERT WAGNER COSTA DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ 733.596.104-15
NACIONALIDADE BRASILEIRA	CÓDIGO DA PESSOA 05.714.948-8	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTES IMÓVEL 0

DADOS DE CONTROLE

DATA DE EMISSÃO 07/12/2005	NÚMERO DO CCIR 00959946051	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,47	VALOR COBRADO 4,47	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	-------	-------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO.
- AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECETIVA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 8.847/94 E DECRETO LEI 1989/82.
- OS ASTERISCOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
- Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DO DEC. 4449/01.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NAS AGÊNCIAS OU POSTOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
- O VALOR PAGO APÓS A DATA DE VENCIMENTO IMPLICA EM MULTA DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS - LEI 8383/91.
- O VALOR PAGO EM CHEQUE SOMENTE QUITARÁ O DOCUMENTO, APÓS A SUA COMPENSAÇÃO.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- PARA OS IMÓVEIS CONSTANTES NA BASE DO SNCR ANTES DE 31/12/2002 E PARA OS INCLuíDOS A PARTIR DE 01/01/2003, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2003/2004/2005.
- PARA OS IMÓVEIS CADASTRADOS A PARTIR DE 01/01/2004, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2004/2005, E SOMENTE REFERE-SE A 2005 PARA IMÓVEIS CADASTRADOS A PARTIR DE 01/01/2005.
- O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2003/2004/2005, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

08550.16410.05388.04101

VIA DO DETENTOR

DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)

NOME ROBERT WAGNER COSTA DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ 733.596.104-15	CÓDIGO DA PESSOA 05.714.948-8	CARIMBO DA RECEBEDORA
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 207.110.013.129-5	NÚMERO DO CCIR 00959946051	DATA DE EMISSÃO 07/12/2005	DATA DE VENCIMENTO **/**/****		
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)					
DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,47	VALOR COBRADO 4,47	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
SENHOR CAIXA: NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO. ESTE CERTIFICADO JÁ ESTÁ QUITADO.					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL
08550.16410.05388.04101

